

**“3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Execução de Serviços nº 085/2018, que entre si celebram a Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE e a empresa Consórcio Porto-Belo-Adm Engenharia Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.”.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO**, pessoa jurídica pública, com a sede à Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central, Catalão/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.627 SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO-BELO-ADM ENGENHARIA**, representada pela consorciada líder **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.701.380/0001-80, situada na Rua 04, nº 1.400, Quadra 73, Setor Central, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP. 74.025-020, neste ato representada pelo **Sr. Agostinho Alcântara Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 263.807.811-53 e do Registro Profissional nº 3530/D CREA GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, têm ajustado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 085/2018, firmado em 20 de junho de 2018, oriundo do processo licitatório nº 2018000415, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**, com permissivo na Cláusula Quinta – Do Local e Prazo de Execução dos Serviços e Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência e Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural e pelo artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a modificação unilateral por parte da Administração, visando a **RETIFICAÇÃO do quarto termo aditivo do contrato administrativo nº 085/2018**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução** do contrato referido do preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 11/09/2020 a 11/09/2021, para prestação de **serviços de execução da expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Catalão**, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alterações dos valores e condições anteriormente pactuadas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

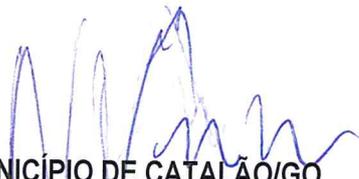
2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

3.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 10 de setembro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**CONTRATANTE**

  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rodrigo Ramos Margon Vaz**  
**Superintendente**  
**CONTRATANTE**

  
**CONSÓRCIO PORTO-BELO-ADM ENGENHARIA**  
**PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (Consoiciada Líder)**  
**CNPJ sob o nº 03.701.380/0001-80**  
**Agostinho Alcântara Neto**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. Fagner da Rocha dos Santos  
CPF nº: 034.449.255-90
2. Agatha Cristine Filorêncis  
CPF nº: 017.416.135-85